

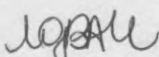
**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023**


Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023, às 11:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 02 de outubro de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP015/2023, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS (CREA-CE: 337862), chegou-se ao seguinte resultado: As empresas: 01. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 02. EMMÉ ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04); 03. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23); 04. LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 51.055.599/0001-00); 05. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 06. F M S OLIVEIRA – ME (CNPJ: 46.319.340/0001-80); 07. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 08. NOGNA – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES – LTDA (CNPJ: 29.667.142/0001-99); 09. TREVO COMERCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 45.037.701/0001-33); 10. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11); 11. LEXON SERVIÇOS (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 13. W&R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 17.608.342/0001-91); 14. JC2 EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 24.319.298/0001-65); 15. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96) e 16. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33), foram declaradas habilitadas por atenderem todas as exigências do edital. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 12. D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 21.403.984/0001-21), por apresentar Certidão de Registro de Quitação (CRQ) do profissional sem o registro da empresa em seu quadro, desatendendo ao item 4.2.4 do edital; 17. V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA LTDA (CNPJ: 26.749.547/0001-88), por não apresentar certidão de falência, desatendendo ao item 4.2.5.2 do edital; 18. A T FARIAS

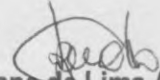




DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52), por não apresentar CRC, por não ter em seu CNAE objeto compatível com o licitado, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não assinar declarações, por não apresentar certidão de falência e garantia de manutenção da proposta e por não apresentar o atestado técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 a), 4.2.3.2, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital; 19. AT LOCAÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 43.044.301/0001-20), por não apresentar CRC, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar declarações, falência e garantia de manutenção das propostas e por não apresentar o atestado técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.3.2, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.2.5.2, 4.2.5.3 e 4.2.4 do edital e 20. ALAN CESAR F DE SOUSA – ME (CNPJ: 38.147.279/0001-03), por não apresentar CRC, por não conter em seu CNAE objeto social compatível com o licitado, por apresentar FGTS fora do prazo de validade, por não apresentar garantia de manutenção da proposta e declarações, por não apresentar o atestado técnico profissional, desatendendo aos itens 4.2.1.1, 4.2.2.5 a), 4.2.3.2, 4.2.5.3, 4.2.4.5, 4.2.4.6, 4.3.1 e 4.2.4 do edital. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 17.10.2023.

  
Ívina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins  
Presidente da CPL

  
Maria Luisa de Azevedo  
Membro da CPL

  
Rejane de Lima Azevedo -  
Membro da CPL

